

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA – FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2012 – Nº 386

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 024/2012

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2012 a fim de apurar fato envolvendo o Servidor **M.S.M**, matrícula funcional 004597 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 25 de outubro de 2012.

ANDERSON DE PRÁ

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 025/2012

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente à portaria n.º 015/2012 a fim de apurar fato envolvendo o Servidor **M.J.S.P**, matrícula funcional n.º 004617, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 25 de outubro de 2012

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 026/2012

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente à portaria nº 016/2012 a fim de apurar fato envolvendo o Servidor **M.J.S.P.**, matrícula funcional nº 004617, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 25 de outubro de 2012

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 39/2012, de 09 de outubro de 2012.

ALTERA O ATO Nº 32/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012, QUE NOMEOU A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, para o exercício de 2012, passa a ser constituída dos seguintes membros:

- VALMIR EULALIO DO NASCIMENTO – Presidente;
- JALILLE ZAGOTO DAVID – Membro;
- GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA – Membro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 40/2012, de 09 de outubro de 2012.

ALTERA O ATO Nº 39/2012, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012, QUE NOMEOU A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, para o exercício de 2012, passa a ser constituída dos seguintes membros:

- VALMIR EULALIO DO NASCIMENTO – Presidente;
- GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ – Membro;
- GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA – Membro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente



Reclamações de
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
serão recebidas através
do **NÚMERO**

0800 028 1356

mais informações

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(28) 3528-1306

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

APARECIDA SILVA CAMPOS
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

GISLANE SOUZA SANTOS
GOVERNO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.

As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.